



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 067/2005 DE 14 DE ABRIL DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal Nº 969, de 08 de Novembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o qual terá a seguinte composição:

I – CLEUZA MARIA DE MORAES, como representante da Secretaria Municipal da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, que terá como suplente a senhora **GUILHERMINA APARECIDA FRANCO DE MEDEIROS**;

II – PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente a senhora **DENISE MARGARETE GRANEMANN**;

III – IVANDRO ZANINI, como representante da Secretaria de Administração e Finanças, que terá como suplente a senhora **DORIANI DE SOUZA GOMES**;

IV – SCHEILA FONTANA GRANEMANN DE SOUZA, como representante da Secretaria da Saúde, que terá como suplente a senhora **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS**;

V – MARIA ISABEL SILVEIRA VARGAS, como representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que terá como suplente a senhora **SILMARA GRANEMANN CASAGRANDE**;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 067/2005 DE 14 DE ABRIL DE 2005

FL. 02

VI - ANIZIA OZEIKA LUCAS, como representante do Centro de Convivência dos Idosos, que terá como suplente a senhora **NILZA TELLES GOETTEN**;

VII - CRISTIANE MINIGUSSI, como representante dos profissionais da área da Assistência Social, que terá como suplente a senhora **CLEIDE RONSANI**;

VIII - MÁRIO DUFEK DOS SANTOS, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá como suplente o senhor **JOÃO ERNESTO STÉDILE**;

IX - JOSUELA APARECIDA LANDO, como representante da Associação dos Portadores de Deficiência, que terá como suplente **JACIR CAETANO SIMÃO**;

X - JANIR ANTONINHO PRIESTER, como representante dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores, que terá como suplente o senhor **SÉRGIO LUIZ GÓES**;

XI - IVAN DOLBERTH, como representante da Cruz Vermelha Brasileira, que terá como suplente **IVELINE BELLI RIBEIRO**;

XII - REGINA CELI BALARDIN, como representante dos Usuários da Secretária da Família, Assistência e Desenvolvimento Social, que terá como suplente **ARLINDA ALVES DE MORAES**.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, terão mandato de 2 (dois) anos, o qual inicia-se na data da eleição de seus dirigentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 067/2005 DE 14 DE ABRIL DE 2005

FL. 03

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 060, de 15 de Março de 2005.

Santa Cecília, 14 de Abril de 2005

JOÃO RODOGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

**Este decreto foi publicado no
átrio da Prefeitura Municipal
de data de 14 de Abril de
2005.**

VILSON GOETTEN PRIMO
Secretário de Administração e da
Fazenda Pública Municipal